



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 383/2005

De, 14 de Fevereiro de 2005

“Dispõe sobre a Contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Art. 97 da Lei Orgânica deste Município e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Em conformidade com art. 87 da Lei Orgânica do Município, e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, até a realização do Concurso Público, autorizado a efetuar contratação por tempo determinado.

Art. 2.º - Considerando-se necessidade temporária de excepcional interesse público, toda aquela de cujo atendimento não pode prescindir a coletividade, em especial nos Setores da Saúde Pública, Administração, Finanças e Planejamento, Ação Social, Educação, Limpeza Pública, Estradas, Viação e Obras Públicas, Esporte e Lazer e SAE/ETA (Sistema de Água e Esgoto/ Estação de Tratamento de Água) de Pontal do Araguaia-MT.

Parágrafo Primeiro – Para atendimento das atividades, relacionam-se as quantidades, cargos, carga horária e valores por categoria funcional, no anexo a esta Lei.

Art. 3.º - Os contratos firmados de acordo com esta Lei, extinguirão-se-á:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contratado;

III - Descumprimento por parte do Contratado das cláusulas contratuais, apurado em processo de sindicância.

IV – Os cargos tratados no Anexo I, item VIII, integrantes desta Lei são caracterizados como extra quadro e serão automaticamente extintos, quando do término das ações administrativas que os provocaram.

Parágrafo Primeiro - A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 308-A/2002, de 14 de março de 2002, Lei nº 335/2003, de 28 de agosto de 2003 e Lei nº 352/2004, de 08 de março de 2004.

Pontal do Araguaia -MT, 14 de fevereiro de 2005.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I****I - SAÚDE PÚBLICA:**

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
01	Enfermeiro	40 hs/semana	1.600,00
01	Fisioterapeuta	40 hs/semana	1.350,00
01	Aux. Odontológico	40 hs/semana	350,00
01	Aux. Farmácia	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente, mais insalubridade
01	Recepcionista	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
01	Aux. Fisioterapia	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente, mais insalubridade
01	Bioquímico	40 hs/semana	528,00
01	Aux. Laboratório	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente, mais insalubridade
01	Aux. Serv. Gerais	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
01	Aux. Administrativo	40 hs/semana	319,00
01	Aux. Enfermagem	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente, mais insalubridade

II – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
01	Recepcionista	40 hs/semana	319,00
01	Office boy	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
01	Assessor Tec. Contábil	40hs/semana	1.200,00
03	Auxiliar Administrativo	40 hs/semana	319,00
02	Aux. Serv. Gerais	40 hs/semana	Salário Mínimo Vigente



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

III – AÇÃO SOCIAL:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
01	Assistente Social	40 hs/semana	900,00
01	Técnico Assistente Social	40 hs/semana	466,00
02	Aux. Administrativo	40 hs/semana	319,00

IV - EDUCAÇÃO:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
10	Coord. Ações Sócio Educativas Lei Federal nº 10.219/2001	40 hs/semana	Salário mínimo vigente
01	Aux. Administrativo	40 hs/semana	319,00
01	Professor de Matemática	40 aulas	5,26/aula
01	Professor de História e Geografia	40 aulas	5,26/aula
01	Professor de Português e Religião	30 aulas	5,26/aula
01	Professor de Ciências	29 aulas	5,26/aula
07	Professores Ens. Fundamental: Nível Superior	30 hs/semana	789,57
	Nível Médio	30 hs/semana	526,38
04	Monitores de Creche (Creche)	40 hs/semana	Salário mínimo vigente
02	Cozinheiras (Creche)	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
05	Aux. Serv. Gerais (Creche)	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente

V - LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
01	Aux. Serv. Gerais	40 hs/semana	Salário mínimo vigente
01	Eletricista	40 hs/semana	650,00
01	Mecânico	40 hs/semana	450,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

VI – CONSELHO TUTELAR:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$

VII - ESPORTE E LAZER:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
01	Aux. Serv. Gerais	40 hs/semana	Salário mínimo vigente

VIII - SAE/ETA:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
02	Operador da ETA	40 hs/semana	360,00 mais insalubridade
01	Técnico de Saneamento	40 hs/semana	360,00
01	Agente Administrativo	40 hs/semana	350,00
01	Auxiliar Administrativo	40 hs/semana	319,00
02	Guarda	44 hs/semana	Salário mínimo vigente, mais adicional noturno
01	Bioquímico	Análises	360,00
01	Téc. Saneamento	Análises	360,00
01	Encanador	40 hs/semana	350,00
01	Aux. Serv. Gerais	40 hs/semana	Salário mínimo vigente
01	Chefe Sistema Água	40 hs/semana	700,00